



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 76/2.023 – Pregão Presencial nº 30/2.023

A Prefeitura municipal de Arroio do Tigre/RS, comunica que no dia **12/06/2.023, às 13:30 horas** no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para a Aquisição de materiais Gráficos, para suprir as necessidades das mais diversas Secretarias. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Marciano Ravanello – Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 76/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:30 horas**, do dia **12 do mês de junho do ano de 2.023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS e dá outras providências), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06 e da Lei n.º 11.488/07.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos por Pregoeiro do Município, nomeado de acordo com Portaria n.º 048/2.023

1. DO OBJETO

1.1. São solicitadas propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** para confecção e aquisição de **material gráfico impresso, sendo que todos os modelos estão disponível no setor de licitações na prefeitura, conforme segue:**

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unit	Valor Total
01	2000	blocos	CADERNETAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS	9,50	
02	200	unidades	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE	2,24	
03	200	unidades	BLOCO DE ORDEM DE COMPRA EM TRÊS VIAS	17,85	
04	100	blocos	Bloco de ordem de compra em duas vias bloco com 50 folhas cada bloco e numerado	27,65	
05	1000	unidades	Pasta em papel personalizado por fora e cartolina por dentro (32 X 23 cm)	10,50	
06	2300	unidades	Pasta em papel personalizado por fora e cartolina por dentro com bolso (32 X 23 cm)	9,75	
07	500	unidades	Pasta personalizada impressão em papel tripplex 230gramas em seleção de cores verniz uv total com 2 vincos e furo criação montagem e fotolito	13,10	
08	155.050	unidades	FOLHA A4 TIMBRADA	0,35	
09	45	unidades	BANNER 2X2 PERSONALIZADO	310,00	
10	65	unidades	BANNER 2X1,20 PERSONALIZADO	260,30	
11	45	unidades	BANNER 2X3 PERSONALIZADO	560,00	
12	20	unidades	BANNER 1X1 PERSONALIZADO	161,60	
13	100	unidades	Serviços de encadernação de Leis, Balanços, Decretos, LDO, LOA até 500 paginas cada	223,30	
14	20	unidades	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,00 X 80 CM	186,00	
15	10	unidades	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 3,00X1,00	358,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

16	200	unidades	Adesivo redondo 16 X 16cm Personalizado com o brasão do município para Veículos e Maquinas	24,25	
17	8.500	unidades	FOLDERS 21X30 CM COM 2 DOBRAS	3,06	
18	4.500	unidades	FOLDERS 21X30 CM COM 3 DOBRAS	4,45	
19	3.000	unidades	FOLHETO PERSONALIZADO 21X15CM	3,08	
20	1.050	unidades	Agendas personalizadas com logo a combinar ano 2.024 ou 2.025 capa dura-espinal, colorido-folhas: pautadas decoradas-miolo-produto, Certificado:FSC-Visão: Diária exceto sábado e domingo – formato: 117mm X 164mm; Gramatura: 63 G/M2-Numero de folhas: 160 folhas	83,00	
21	100	unidades	Cartão Saúde da Mulher (cor rosa) modelo em Anexo	1,20	
22	600	unidades	Ficha C- Cartão sombra (Modelo em Anexo	1,20	
23	800	unidades	Ficha Espelho (sala de vacinas, observar modelo em anexo)	1,20	
24	20	Blocos	Receituário controle especial 2 vias de 100 folhas, 1ª via Branca e 2ª via Azul Clara	18,00	
25	700	Blocos	Receituário de Notificação de receita B, Blocos com 20 folhas	5,00	
26	400	Blocos	Receituário Branco Médico c/ 50 folhas	8,00	
27	400	Blocos	Requisição de Exames Bloco com 50 folhas (Modelo em Anexo)	8,00	
28	3.000	unidades	Ficha planejamento semanal visita ou atividades realizadas pelo ACS e Verso, monitoramento mensal de Famílias visitadas e atividades realizadas pela ACS (modelo em anexo)	0,35	
29	1.000	unidades	Caderneta de Vacinação (Modelo em anexo)	0,80	
30	10	unidades	Crachá personalizado medindo 5 X 8cm + cordão + Porta Crachá (Logo a Combinar)	30,00	
31	300	unidades	Caderneta do Hipertenso e Diabético (modelo em Anexo)	0,70	
32	400	Blocos	Boletim de atendimento SAMU em folha Carbonada 2 vias Bloco com 60 unidades	20,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

33	120	Blocos	Folha de recusa de atendimentos SAMU em folha Carbonada 2 vias – Bloco com 60 unidades	20,00	
34	800	unidades	Confecção de Agendas Personalizadas revestimento: 4 páginas, 19,9 X 25,9cm, 4X1 cores em couchê fosco 150g, guardas: 2 folhas, 21 X 15cm, com logo do Município e SMEC em adesivo. Papelão: 2 folhas 21,5 X 15,5, sem impressão em papelão cinza. Lamina apresentação: 8 páginas 21 X 15cm, 4 cores em Couchê brilho 150gramas. Miolo: 200 páginas, 21 X 15cm, 1 cor em Offset 90 gramas. Acoplagem (Papelão) furado (Papelão, Lamina de apresentação), anel Wirê-o (cm): 21; quantidades de anéis por item: 16, prolam bopp fosco, nº de lados: 1 (revestimento, guardas).	39,00	
35	90	unidades	Confecção de Agendas pedagógicas anual, personalizada individualmente com nome, calendário anual, mensal e Escolar, com mensagens motivacionais tamanho 177 X 244mm 200 páginas com elástico.	82,40	
36			Confecção de Planner pedagógicas anual, com calendário anual, mensal. Calendário Escolar, com 200 páginas. Tamanho colegial, capa e contracapa em papelão e papel fotográfico com laminação, com elástico, folhas internas papel 75 gramas	72,00	
37	100	unidades	Serviço de encardenação de regime escolar, projeto político pedagógico, plano de carreira, portfolios e relatórios com até 100 paginas	12,00	
38	20	unidades	Banner 1 X 1,20 Personalizada	170,00	
39			Banner 1 X 1,50 Personalizada	195,00	
40	10	unidades	Banner 3 X 0,80 Personalizada	330,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

OBS: Os modelos para impressão dos referidos blocos e folhas a serem confeccionados estão disponíveis no Prédio da Prefeitura junto ao Setor de Licitação na Secretaria da Fazenda.

1.2. Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3. A(s) empresa(s) deverá(ão) fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será de 12 (doze) meses, tendo como início a data de assinatura da Ata.

1.6. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

1.7. Os modelos (cópias) do Material Gráfico a ser impresso poderão ser retirados junto ao Setor de Licitações pelas Empresas interessadas;

1.8 Para a aquisição do fornecimento e da quantidade será conforme a solicitação de cada Secretaria, não cabendo as vencedoras fornecer a totalidade do Registro de uma só vez.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2.023
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS
EDITAL DE PREGÃO N.º 30/2.023
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n.º 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última data, e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) Razão social da empresa;

b) Descrição completa do produto ofertado;

c) Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transportes ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

d) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2 Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.1, alínea “a”, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

10.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

10.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.4. A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto ao Departamento Jurídico do Município, localizado na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município**, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

10.5. Ocorrendo a convocação para assinatura junto ao Departamento Jurídico do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

11. DOS EMPENHOS

11.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

11.2. A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

11.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

13. DO RECEBIMENTO

13.1. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s), com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

13.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, em cada Secretaria conforme solicitação, no município de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

13.3. O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

13.4. Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

14.2. Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.

16. DAS PENALIDADES

16.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS - Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fone 51 3747-1122, no horário compreendido entre as 8:00 e 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

17.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

17.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

17.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

17.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

17.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

17.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

17.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de proposta;

Anexo II – Modelo de credenciamento;

Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo IV – Modelo de declaração de validade da proposta

Anexo V – Modelo de Declaração de não empregar menor de idade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 26 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e aprovado por essa
Assessoria Jurídica
Em 26/05/2023

Julia Roberta Hammerschmitt
Assessora Jurídica
OAB/RS 120850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº 30/2.023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unit	Valor Total
01	2000	blocos	CADERNETAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS	9,50	
02	200	unidades	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE	2,24	
03	200	unidades	BLOCO DE ORDEM DE COMPRA EM TRÊS VIAS	17,85	
04	100	blocos	Bloco de ordem de compra em duas vias bloco com 50 folhas cada bloco e numerado	27,65	
05	1000	unidades	Pasta em papel personalizado por fora e cartolina por dentro (32 X 23 cm)	10,50	
06	2300	unidades	Pasta em papel personalizado por fora e cartolina por dentro com bolso (32 X 23 cm)	9,75	
07	500	unidades	Pasta personalizada impressão em papel triplicado 230gramas em seleção de cores verniz uv total com 2 vincos e furo criação montagem e fotolito	13,10	
08	155.050	unidades	FOLHA A4 TIMBRADA	0,35	
09	45	unidades	BANNER 2X2 PERSONALIZADO	310,00	
10	65	unidades	BANNER 2X1,20 PERSONALIZADO	260,30	
11	45	unidades	BANNER 2X3 PERSONALIZADO	560,00	
12	20	unidades	BANNER 1X1 PERSONALIZADO	161,60	
13	100	unidades	Serviços de encadernação de Leis, Balanços, Decretos, LDO, LOA até 500 páginas cada	223,30	
14	20	unidades	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,00 X 80 CM	186,00	
15	10	unidades	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 3,00X1,00	358,00	
16	200	unidades	Adesivo redondo 16 X 16cm Personalizado com o brasão do município para Veículos e Maquinas	24,25	
17	8.500	unidades	FOLDERS 21X30 CM COM 2 DOBRAS	3,06	
18	4.500	unidades	FOLDERS 21X30 CM COM 3 DOBRAS	4,45	
19	3.000	unidades	FOLHETO PERSONALIZADO 21X15CM	3,08	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

20	1.050	unidades	Agendas personalizadas com logo a combinar ano 2.024 ou 2.025 capa dura-espinal, colorido-folhas: pautadas decoradas-miolo-produto, Certificado:FSC-Visão: Diária exceto sábado e domingo – formato: 117mm X 164mm; Gramatura: 63 G/M2-Numero de folhas: 160 folhas	83,00	
21	100	unidades	Cartão Saúde da Mulher (cor rosa) modelo em Anexo	1,20	
22	600	unidades	Ficha C- Cartão sombra (Modelo em Anexo	1,20	
23	800	unidades	Ficha Espelho (sala de vacinas, observar modelo em anexo)	1,20	
24	20	Blocos	Receituário controle especial 2 vias de 100 folhas, 1ª via Branca e 2ª via Azul Clara	18,00	
25	700	Blocos	Receituário de Notificação de receita B, Blocos com 20 folhas	5,00	
26	400	Blocos	Receituário Branco Médico c/ 50 folhas	8,00	
27	400	Blocos	Requisição de Exames Bloco com 50 folhas (Modelo em Anexo)	8,00	
28	3.000	unidades	Ficha planejamento semanal visita ou atividades realizadas pelo ACS e Verso, monitoramento mensal de Famílias visitadas e atividades realizadas pela ACS (modelo em anexo)	0,35	
29	1.000	unidades	Caderneta de Vacinação (Modelo em anexo)	0,80	
30	10	unidades	Crachá personalizado medindo 5 X 8cm + cordão + Porta Crachá (Logo a Combinar)	30,00	
31	300	unidades	Caderneta do Hipertenso e Diabético (modelo em Anexo)	0,70	
32	400	Blocos	Boletim de atendimento SAMU em folha Carbonada 2 vias Bloco com 60 unidades	20,00	
33	120	Blocos	Folha de recusa de atendimentos SAMU em folha Carbonada 2 vias – Bloco com 60 unidades	20,00	
34	800	unidades	Confecção de Agendas Personalizadas revestimento: 4 páginas, 19,9 X 25,9cm, 4X1 cores em couchê fosco 150g, guardas: 2 folhas, 21 X 15cm, com logo do Município	39,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

			e SMEC em adesivo. Papelão: 2 folhas 21,5 X 15,5, sem impressão em papelão cinza. Lamina apresentação: 8 páginas 21 X 15cm, 4 cores em Couchê brilho 150gramas. Miolo: 200 páginas, 21 X 15cm, 1 cor em Offset 90 gramas. Acoplagem (Papelão) furado (Papelão, Lamina de apresentação), anel Wirê-o (cm): 21; quantidades de anéis por item: 16, prolam bopp fosco, nº de lados: 1 (revestimento, guardas).		
35	90	unidades	Confecção de Agendas pedagógicas anual, personalizada individualmente com nome, calendário anual, mensal e Escolar, com mensagens motivacionais tamanho 177 X 244mm 200 páginas com elástico.	82,40	
36			Confecção de Planner pedagógicas anual, com calendário anual, mensal. Calendário Escolar, com 200 páginas. Tamanho colegial, capa e contracapa em papelão e papel fotográfico com laminação, com elástico, folhas internas papel 75 gramas	72,00	
37	100	unidades	Serviço de encadernação de regime escolar, projeto político pedagógico, plano de carreira, portfolios e relatórios com até 100 paginas	12,00	
38	20	unidades	Banner 1 X 1,20 Personalizada	170,00	
39			Banner 1 X 1,50 Personalizada	195,00	
40	10	unidades	Banner 3 X 0,80 Personalizada	330,00	

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

(Representante Legal)

Local/Data:

Nome:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de _____, na modalidade de **Pregão, sob o nº 30/2.023**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 30/2.023** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

_____, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua_____, na cidade de, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF_____, residente e domiciliado_____, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 30/2.023**, com data de abertura para o dia _____, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

(Representante Legal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....

(identificação e assinatura do representante legal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Presencial nº 30/2.023. Processo Licitatório nº 76/2.023.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

....., de de 2.023.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.590.998/0001-00, com sede na Rua Carlos Ensslin, nº 165, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MARCIANO RAVANELLO**, inscrito no CPF nº xxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **xxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxx, por intermédio de sua representante legal, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

A presente Ata de Preços tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Presencial nº 25/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para confecção e aquisição de **material gráfico impresso**, de acordo com o Processo Administrativo nº 76/2023 e Edital de Pregão Presencial nº 30/2023, conforme segue:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unit	Valor Total
01	2000	blocos	CADERNETAS DE CONTROLE DE VEÍCULOS	9,50	
02	200	unidades	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE	2,24	
03	200	unidades	BLOCO DE ORDEM DE COMPRA EM TRÊS VIAS	17,85	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

04	100	blocos	Bloco de ordem de compra em duas vias bloco com 50 folhas cada bloco e numerado	27,65	
05	1000	unidades	Pasta em papel personalizado por fora e cartolina por dentro (32 X 23 cm)	10,50	
06	2300	unidades	Pasta em papel personalizado por fora e cartolina por dentro com bolso (32 X 23 cm)	9,75	
07	500	unidades	Pasta personalizada impressão em papel tripélex 230gramas em seleção de cores verniz uv total com 2 vincos e furo criação montagem e fotolito	13,10	
08	155.050	unidades	FOLHA A4 TIMBRADA	0,35	
09	45	unidades	BANNER 2X2 PERSONALIZADO	310,00	
10	65	unidades	BANNER 2X1,20 PERSONALIZADO	260,30	
11	45	unidades	BANNER 2X3 PERSONALIZADO	560,00	
12	20	unidades	BANNER 1X1 PERSONALIZADO	161,60	
13	100	unidades	Serviços de encadernação de Leis, Balanços, Decretos, LDO, LOA até 500 paginas cada	223,30	
14	20	unidades	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 2,00 X 80 CM	186,00	
15	10	unidades	FAIXA EM LONA PERSONALIZADA 3,00X1,00	358,00	
16	200	unidades	Adesivo redondo 16 X 16cm Personalizado com o brasão do município para Veículos e Maquinas	24,25	
17	8.500	unidades	FOLDERS 21X30 CM COM 2 DOBRAS	3,06	
18	4.500	unidades	FOLDERS 21X30 CM COM 3 DOBRAS	4,45	
19	3.000	unidades	FOLHETO PERSONALIZADO 21X15CM	3,08	
20	1.050	unidades	Agendas personalizadas com logo a combinar ano 2.024 ou 2.025 capa dura-espinal, colorido-folhas: pautadas decoradas-miolo-produto, Certificado:FSC-Visão: Diária exceto sábado e domingo – formato: 117mm X 164mm; Gramatura: 63 G/M2-Numero de folhas: 160 folhas	83,00	
21	100	unidades	Cartão Saúde da Mulher (cor rosa) modelo em Anexo	1,20	
22	600	unidades	Ficha C- Cartão sombra (Modelo em Anexo)	1,20	
23	800	unidades	Ficha Espelho (sala de vacinas, observar modelo em anexo)	1,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

24	20	Blocos	Receituário controle especial 2 vias de 100 folhas, 1ª via Branca e 2ª via Azul Clara	18,00	
25	700	Blocos	Receituário de Notificação de receita B, Blocos com 20 folhas	5,00	
26	400	Blocos	Receituário Branco Médico c/ 50 folhas	8,00	
27	400	Blocos	Requisição de Exames Bloco com 50 folhas (Modelo em Anexo)	8,00	
28	3.000	unidades	Ficha planejamento semanal visita ou atividades realizadas pelo ACS e Verso, monitoramento mensal de Famílias visitadas e atividades realizadas pela ACS (modelo em anexo)	0,35	
29	1.000	unidades	Caderneta de Vacinação (Modelo em anexo)	0,80	
30	10	unidades	Crachá personalizado medindo 5 X 8cm + cordão + Porta Crachá (Logo a Combinar)	30,00	
31	300	unidades	Caderneta do Hipertenso e Diabético (modelo em Anexo)	0,70	
32	400	Blocos	Boletim de atendimento SAMU em folha Carbonada 2 vias Bloco com 60 unidades	20,00	
33	120	Blocos	Folha de recusa de atendimentos SAMU em folha Carbonada 2 vias – Bloco com 60 unidades	20,00	
34	800	unidades	Confecção de Agendas Personalizadas revestimento: 4 páginas, 19,9 X 25,9cm, 4X1 cores em couchê fosco 150g, guardas: 2 folhas, 21 X 15cm, com logo do Município e SMEC em adesivo. Papelão: 2 folhas 21,5 X 15,5, sem impressão em papelão cinza. Lamina apresentação: 8 páginas 21 X 15cm, 4 cores em Couchê brilho 150gramas. Miolo: 200 páginas, 21 X 15cm, 1 cor em Offset 90 gramas. Acoplagem (Papelão) furado (Papelão, Lamina de apresentação), anel Wirê-o (cm): 21; quantidades de anéis por item: 16, prolam bopp fosco, nº de lados: 1 (revestimento, guardas).	39,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

35	90	unidades	Confecção de Agendas pedagógicas anual, personalizada individualmente com nome, calendário anual, mensal e Escolar, com mensagens motivacionais tamanho 177 X 244mm 200 páginas com elástico.	82,40	
36	1.000	unidades	Confecção de Planner pedagógicas anual, com calendário anual, mensal. Calendário Escolar, com 200 páginas. Tamanho colegial, capa e contracapa em papelão e papel fotográfico com laminação, com elástico, folhas internas papel 75 gramas	72,00	
37	100	unidades	Serviço de encadernação de regime escolar, projeto político pedagógico, plano de carreira, portfolios e relatórios com até 100 paginas	12,00	
38	20	unidades	Banner 1 X 1,20 Personalizada	170,00	
39	20	unidades	Banner 1 X 1,50 Personalizada	195,00	
40	10	unidades	Banner 3 X 0,80 Personalizada	330,00	

1.2. A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE.

2.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, nº 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

2.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

- 2.3.1.** Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- 2.3.2.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- 2.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.
- 2.4.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do CONTRATANTE, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EMPENHOS

- 3.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.
- 3.2.** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.
- 3.3.** Na nota de empenho irá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1.** O CONTRATANTE realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.
- 4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao CONTRATANTE convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

4.7.4. tiver presentes razões de interesse público.

4.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

4.9. O CONTRATADO poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pela Administração.

4.10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o artigo 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao CONTRATANTE, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo CONTRATANTE.

4.12. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. O prazo de validade para o fornecimento será de 12 (doze) meses, tendo como início a data de assinatura da presente ata de registro de preços.

5.2. O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do(s) empenho(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria Municipal da Saúde – localizada a Rua Herbert Wissel, nº 14, – bairro Centro – Arroio do Tigre/RS ou outro local a ser definido pelo Município, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

6.2. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

2004 – Manutenção, conservação e Aquisição do Veículo do Prefeito

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2010 – Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Industria, Comércio e turismo;

2028 – Realização da Festicarp e Expotigre;

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2013 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2027 – Conservação e/ou aquisição de veículos, Maquinas e Implementos;

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2041 – Manutenção e Aquisição Veículos, Maquinas e Implementos;

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2044 – Manutenção do Ensino fundamental – MDE;

2048 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

2197 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura;

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - Aquisição e manutenção dos veículos da Saúde – ASPS

2083 – Vigilância Sanitária;

2131 – Programa salvar SAMU – Recurso Federal;

2187 – Manutenção dos serviços de saúde na atenção primaria – custeio;

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2107 – Manutenção do Fundo da Assistência Social;

2118 – Programa atenção á Família – PAIF;

2124 – Manutenção e aquisição do veículo da Secretaria da Assistência Social

2146 Serviço de Convivência e fortalecimento vínculos – Recursos Federais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

2204 – Manutenção da Secretaria Municipal da Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
33390396300000000000 – Serviços Gráficos e Editoriais

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. Dos direitos:

8.1.1. Constitui direito da CONTRATANTE receber os itens nas condições previamente estabelecidas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

8.2. Das Obrigações:

8.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos estabelecidos;
- b)** Proceder com o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso II.

8.2.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)** Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- b)** A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;
- c)** Deverá a CONTRATADA manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
- d)** A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento;

e) Deverão ser prestados pela CONTRATADA, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto;

h) O fornecimento será realizado conforme solicitação do CONTRATANTE (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

9.2. As penalidades serão:

a) advertência/notificação por escrito;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.2.1. Essas penalidades serão aplicadas a critério do CONTRATANTE e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

9.3. Serão aplicadas as penalidades:

9.3.1. quando houver recusa injustificada da CONTRATADA em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE;

9.3.2. sempre que verificadas pequenas irregularidades;

9.3.3. quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da CONTRATADA;

9.3.4. quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

9.3.5. quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

9.3.6. Para o caso previsto no subitem 9.3.1. será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

9.3.7. A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 9.3.2.). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do CONTRATANTE.

9.3.8. A multa será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 9.3.3., limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.3.9. Para os casos previstos no subitem 9.3.4. será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

9.3.10. Para os casos previstos no subitem 9.3.5. será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

9.4. A multa prevista nos itens anteriores não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

9.4.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

9.6. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

9.7. Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

9.7.1. Pelo CONTRATANTE, quando:

a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.7.2. Pelo CONTRATADO, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

9.8. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

9.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do CONTRATADO, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

9.10. A solicitação do CONTRATADO para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 9.7.2.) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à CONTRATANTE, a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência das seguintes situações:

10.2.1. Pelo CONTRATANTE, mediante notificação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o valor das multas a pagar, isto é, sem a incidência de multas.

10.2.2. Pelo CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA direito de indenização de qualquer espécie, na ocorrência das seguintes situações:

a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

b) Não recolher, no prazo determinado, as multas impostas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023 – Edição 932 – Lei 2.558/2014

- c) Falência ou insolvência;
- d) Não entregar o item no prazo previsto;
- e) Alteração Social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa CONTRATADA;
- f) Por interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ANÁLISE

11.1. A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pelo Departamento Jurídico da Prefeitura de Arroio do Tigre - RS, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial será providenciada pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Arroio do Tigre - RS, em xx de xxxxxx de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

CNPJ nº xxxxxxxx
CONTRATADA